

MINUTA

AC. EM CÂMARA
(20) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO

DA RUA DOS SOBREIROS:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO DA RUA DOS SOBREIROS** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende efetuar obras de urbanização na rua dos Sobreiros, a fim de melhorar a acessibilidade existente, através do alargamento da via municipal e da criação de um passeio, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Para o efeito, torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte.

Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
A	Alberto Óscar da Silva Amaral	190 m ²	2594-U	1297/20041202

Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com o proprietário da mesma, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação da parcela sita na rua dos Sobreiros da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) as obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis ao alargamento de uma via municipal destinada a melhorar a acessibilidade existente através do alargamento da via municipal e da criação de um passeio, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal (artigo 103.º da Lei 2110 de 19 de agosto de 1961); b) a indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa:

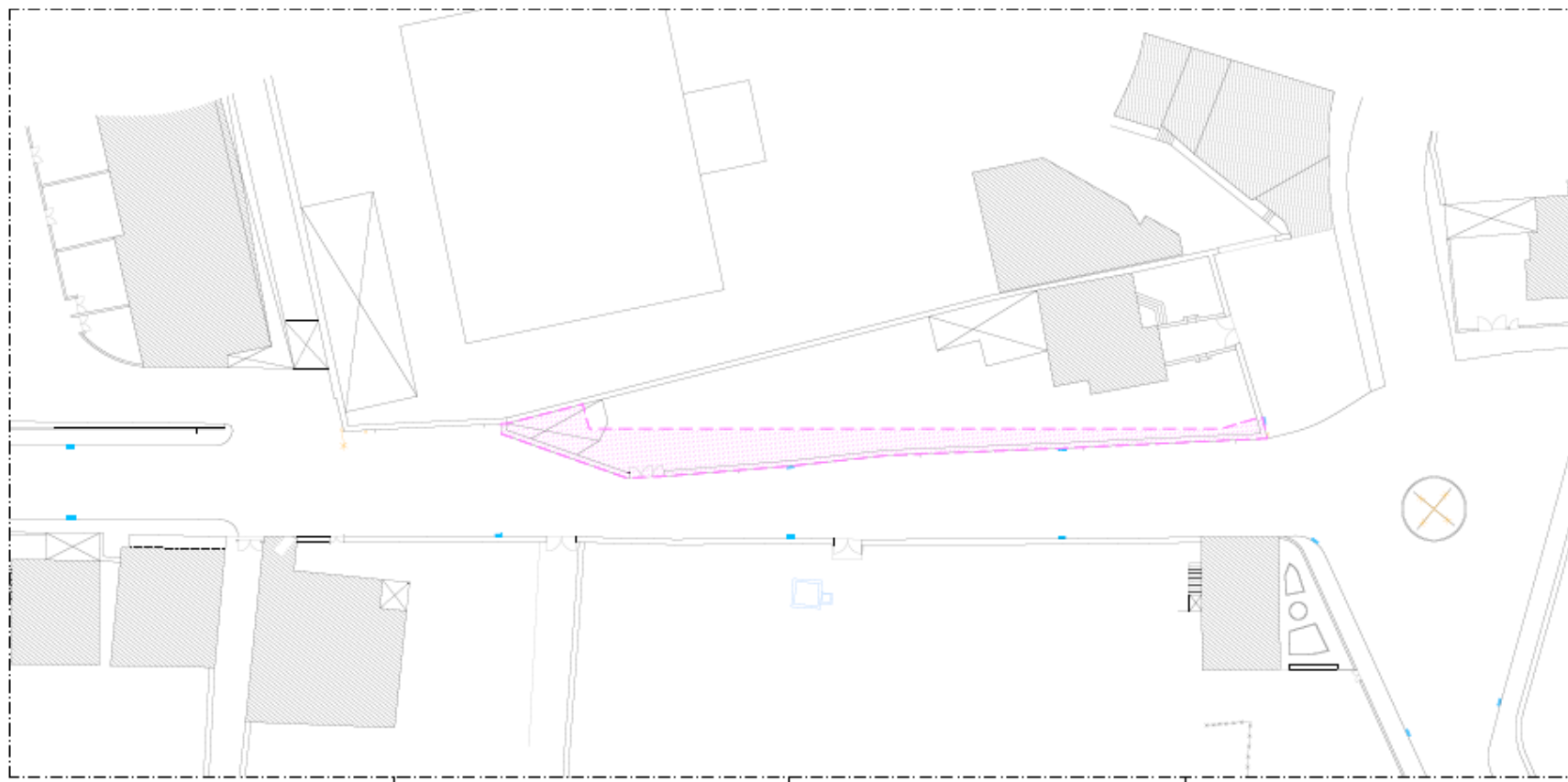
Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
A	Alberto Óscar da Silva Amaral	190 m ²	2594-U	1297/20041202

MINUTA

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 34.911,14 €, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; d) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em “Solo Urbano – Solo Urbanizado/Zonas Urbanas de aplicação do PMOT”. Em termos de Planta de Condicionantes está classificado nas áreas de Proteção dos Equipamentos de Saúde e no PUC o terreno encontra-se classificado como “Zonas destinadas à edificação habitacional, comércio e serviços/zonas de edifícios uni ou bifamiliares”. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações:-

1. Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados, da parcela já identificada, destinada ao alargamento de via municipal, a fim de melhorar a acessibilidade existente, e a criação de um passeio, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Anexa-se a avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.

MINUTA



Legenda:

Área a expropriar

FARCELA	PROPRIETÁRIO	ÁREA	ARTIGO	REGISTO
A	Alberto Óscar da Silva Amaral	190 m ²	2584 - U	1287720041302

Área	190,00 m ²
Valor	

Quinta Monsestate - alargamento Rua dos Sobrelhos
 Câmara Municipal de Viana do Castelo - Monsestate - Viana do Castelo
 Planta cadastral 1:200

19-2019-01	PP	A	001	1A	2019-06-12
------------	----	---	-----	----	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
 DOPC - DIVISÃO DE PROJECTO
 Diana Cordeiro | eng.
 Hugo Lourenço | eng.

(a) Luis Nobre.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

13.Junho.2019